



## RESOLUÇÃO Nº 30/2024 de 01 de Março de 2024.

**“Dispõe sobre aprovação dos Planos de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Angico -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 051/95 de 24 de novembro de 1995 e nos Artigos 3º, VIII, XII, XIV, alteradas na Lei Municipal de nº 188/2011 de 29 de março de 2011, que institui o Conselho.

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

**CONSIDERANDO**, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

**CONSIDERANDO**, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

**CONSIDERANDO**, que deve ser feito a resolução do CMAS para regulamentar a aprovação dos referidos Planos de Trabalho para o ano de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, na 86ª Reunião Ordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2024, os PLANOS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o Ano de 2024, conforme apresentado aos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Planos apresentados e Aprovados: **PLANO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PLANO DE TRABALHO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, PLANO DE TRABALHO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV, PLANO DE TRABALHO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB, PLANO DE TRABALHO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE E O PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**Angico, 01 de Março de 2024.**

**Mônica Santana do Nascimento**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Portaria nº 13/2022, de 09 de Maio de 2022